



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## **DECISÃO COREN-SE Nº 08/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:


- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

### **DECIDEM:**

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações, Cancelamentos, Suspensões Temporária e Transferências conforme discriminação em anexo.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2024.

Marcel Vinicius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente  
Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo  
**COREN-SE - 270190-ENF**  
**Presidente**

  
Dr. Cicero Marcondes Santos LIMA  
**COREN-SE - 520827-ENF**  
**Secretário**